



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023
ADITIVO DE REAJUSTE E DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Extrema - CNPJ 19.038.603/0001-00
Avenida Del. Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Ponte Nova, Extrema/MG

CONTRATADA

Purga-Som Soluções em Sonorização Ltda - CNPJ nº 07.606.958/0001-70
Rua Tércio José Benedito de Carvalho, 130 – A, Jardim Nova Extrema, Extrema/MG

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores e a prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2023, cujo objeto é a contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e painel de led, e acompanhamento com locação e serviços inclusos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajustamento dos valores contratuais e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.20 – Locação de Som e Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Em virtude da necessidade contínua dos serviços dessa natureza, faz-se necessária a manutenção do Contrato, sendo esta alteração de interesse da CONTRATANTE, estando ainda fundamentada:

- I – no atendimento às necessidades de continuidade da prestação dos serviços pela Contratada;
- II – no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
- III – nas cláusulas quinta e oitava do Contrato nº 31/2023;
- IV – na preservação do valor real inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:

Aplicado o reajuste pelo índice IPCA acumulado de **4,44%**, ficam reajustados os valores contratuais, conforme demonstrado abaixo:





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA DE EVENTOS	VALOR UNITÁRIO (ATUAL)	IPCA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR GLOBAL
01	Contratação de prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica, e painel de led; e acompanhamento com locação e serviços inclusos de uma estrutura com Box tipo Truss P30 e talhas para o painel; um painel de Led alta resolução no máximo P3 medindo 8 x 3 metros, cabeamentos e processamento do painel; um computador para gerenciamento do painel, com 3 placas para captura e 3 outputs; um notebook para backup; uma TV de retorno com dog-house; um sistema de som para música no lado de fora do auditório; iluminação cênica com par leds e iluminação de palco; mesa de iluminação; sonorização para o público e o monitor; quatro microfones sem fios; cabeamentos e processadores necessários para ligação do sistema; um Técnico de Vídeo e um Técnico de Iluminação.	06	R\$ 11.473,94	4,44%	R\$ 11.983,38	R\$ 71.900,28

Valor global estimado: R\$ 71.900,28 (setenta e um mil, novecentos reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31/2023.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



Extrema/MG, 02 de março de 2026.

Signatários:

Pela **CONTRATANTE:**

Pela **CONTRATADA:**

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Extrema

Caio Eduardo Marinho Monteiro
Representante Legal
Purga-Som Soluções em Sonorização

Testemunhas:

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br